



PROJETO DE LEI N° 009/2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para cobrir despesas de capital, referente a Infraestrutura Urbana para o Loteamento Industrial, denominado Parque Industrial SP 330 (Drenagem/Saneamento), Termo de Convênio 100533/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1044.0000 – Construção, Reforma e Ampl.Parque Industrial SP 330
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
FR 02 C.A. 800.018

Total Geral.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Desenvolvimento RegionalR\$ 250.000,00

Total Geral.....R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2.023.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**